

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022 CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

CREDENCIAMENTO

Pouso Redondo, 06 de Setembro de 2022.

47 3545 8600 www.lzkconstrutora.com.br

Rua 23 de julho, 136 - Centro - Pouso Redondo Filiais: Santa Cecilia / São Cristóvão do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA Comarca de Trombudo Central Escrivania de Paz do Município de Pouso Redondo Everson Coppini - Escrivão de Paz Designado

Finalidade: REPRESENTAR EMPRESA

Data do Protocolo: 22/10/2021 1º TRASLADO Livro: 083 Protocolo: 07959

Folha: 062

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LZK CONSTRUTORA LTDA em favor de CRISTIANE PEIXER, MARCOS CRISTOFOLINI, JAISON SARDO e GUILHERME NUNES na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública procuração bastante virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, nesta Escrivania de Paz perante mim, Taila Gabriela Reuter - Escrevente Notarial, compareceu como OUTORGANTE: LZK CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 07.455.659/0001-81, NIRE 42 2 0362751-7 com sede à Rua 23 de Julho, nº 136, andar 1, Bairro Centro, no município de Pouso Redondo/SC, endereço eletrônico: compras@lzkconstrutora.com.br, telefone para contato (47) 3545-8600, e suas filiais: 1) CNPJ 07.455.659/0002-62, NIRE 42 9 0076980-1, com endereço à Rodovia SC 302, 136 - KM 136, Localidade de Rio Bonito, Santa Cecília/SC; 2) CNPJ 07.455.659/0003-43, NIRE 42 9 0094892-7, com endereço à Rodovia BR 470, KM 213, s/n, Localidade Caraguatá dos Bastos, São Cristovão do Sul/SC; 3) CNPJ 07.455.659/0004-24, NIRE 42 9 0125660-3, com endereço à Comunidade Serra do Ilhéu, 2700, KM 192, Serra do Ilhéu, Pouso Redondo/SC; 4) CNPJ 07.455.659/00005-05, NIRE 42 9 0125661-1, com endereço à Avenida Dr. Leoberto Leal, 2407, Bom Jesus, Curitibanos/SC; 5) CNPJ 07.455.659/0006-96, NIRE 42 9 0130117-0, com endereço à Estrada Palmital, 4140, Palmital, Taió/SC; 6) CNPJ 07.455.659/0007-77, NIRE 42 9 0133872-3, com endereço à Rodovia SC 452 (Rodovia Carlos Pisani), s/nº, KM 39,3, Bairro Portal, na Cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000; representada por seu sócio administrador FERNANDO LAZAREK, de nacionalidade brasileira, natural de Trombudo Central/SC, nascido em 17/12/1975, filho de Antonio Lazarek e Lidia Catarina Lazarek, empresário, casado, portador da cédula de identidade no 3.272.691, órgão emissor SESP-SC, emitida em 21/03/2012, na qual consta o número do CPF no 015.835.249-16, residente e domiciliado na Rua Gottlieb Reif, nº 137, bairro Progresso, no município de Pouso Redondo-SC, nos termos da 14ª Alteração Contratual datada de 01/09/2021, registrada em 02/09/2021 na Junta Comercial de Santa Catarina, com Arquivamento 20218123299, Protocolo 218123299 em 01/09/2021 e de acordo com Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 01/10/2021, com código de autenticidade 248900/2021-01 (www.jucesc.sc.gov.br), que ficam arquivados nesta Serventia no arquivo próprio. Reconhecida como a própria por mim, diante dos documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade para o ato reconheço do que dou fé. Pela Outorgante me foi dito então, que por este instrumento público nomeia e constitui seus PROCURADORES: 1) CRISTIANE PEIXER, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 09/03/1985, portadora da CNH nº 03821195069 DETRAN/SC, expedida em 08/06/2015 e inscrita no CPF sob o nº 047.008.529-09, residente e domiciliada na Rua João Custódio da Luz, nº 171, casa, Boa Vista, Pouso Redondo/SC; 2) MARCOS

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem resalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Av. Ari Verdi, nº 810, sala 02, Independência, Pouso Redondo - SC, CEP: 89.172-000, Telefone (47) 3545-2337, Email: epousoredondo@gmail.com



AAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA Comarca de Trombudo Central Escrivania de Paz do Município de Pouso Redondo Everson Coppini - Escrivão de Paz Designado

Finalidade: REPRESENTAR EMPRESA

Protocolo: 07959 Data do Protocolo: 22/10/2021 1° TRASLADO Livro: 083

CRISTOFOLINI, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 19/10/1974, filho de Rosina Girardi Cristofolini e Mario Cristofolini, portador da CNH nº 02588632550 DETRAN/SC, expedida em 09/10/2012 e inscrito no CPF sob o $\rm n^o$ 936.180.939-34, residente e domiciliado na Avenida 1º de Maio, nº 63, Progresso, Pouso Redondo/SC; 3) JAISON SARDO, brasileiro, casado, gerente administrativo, nascido em 14/06/1980, filho de Elenia Bonessi Sardo e João Laudelino Sardo, portador da cédula de identidade nº 3.394.706 SSP/SC, expedida em 26/11/2008 e inscrito no CPF sob o nº 030.563.349-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Tinti, n° 41, Boa Vista, Pouso Redondo/SC; e 4) GUILHERME NUNES, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, nascido em 14/02/1996, filho de Arlene Teresinha Sardo Nunes e Valmir Nunes, portador da cédula de identidade nº 5.857.582 SSP/SC, expedida em 03/02/2014 e inscrito no CPF sob o nº 094.770.019-61, residente e domiciliado na Rua Querino Ferrari, nº 649, Independência, Pouso Redondo/SC; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, matriz ou filiais, em processos licitatórios de qualquer modalidade e em qualquer órgão ou entidade, de personalidade jurídica pública ou privada, estando autorizados a manifestarem-se verbalmente assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar, solicitar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante, e tudo mais que lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que daremos por bom firme e valioso, juntar documentos e praticar todos os atos que se relacionem com a referida firma, de amplos gerais e ilimitados para os fins acima previstos, usando dos meios amplos permitidos em direito, praticar, promover, requerer, prestar informações, assinando declarações necessárias, praticando, enfim, todos os atos tendentes ao perfeito cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. (SOB MINUTA) Certifico, que a qualificação dos procuradores e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Certifico, conforme determina o artigo 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que foram apresentados nos seus originais e/ou cópias autenticadas e ficam nesta serventia arquivados, pelo método fotocópia em pasta própria. Pelo Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita, outorga e assina. Eu ___ Taila Gabriela Reuter - Escrevente Substituta, a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35, Selo normal: R\$ 2,82, Total: R\$ 60,17.Assinaram nesta procuração: (a) FERNANDO LAZAREK - Representante do Outorgante, TAILA GABRIELA REUTER -ESCREVENTE.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem resalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Av. Ari Verdi, nº 810, sala 02, Independência, Pouso Redondo - SC, CEP: 89.172-000, Telefone (47) 3545-2337, Email: epousoredondo@gmail.com

Pouso Redondo/SC/SC, 22 de outubro de 2021.



nfira es dades de ate em: selo.tjsc.jus.br"

Confire os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA Comarca de Trombudo Central Escrivania de Paz do Município de Pouso Redondo Everson Coppini – Escrivão de Paz Designado



Finalidade: REPRESENTAR EMPRESA

Protocolo: 07959

Data do Protocolo: 22/10/2021 1º TRASLADO Livro: 083

Em test°.

da verdade.

Folha: 064

TAILA GABRIELA REUTER Escrevente





Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Selo normal

GHO46002-J8ZZ

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo



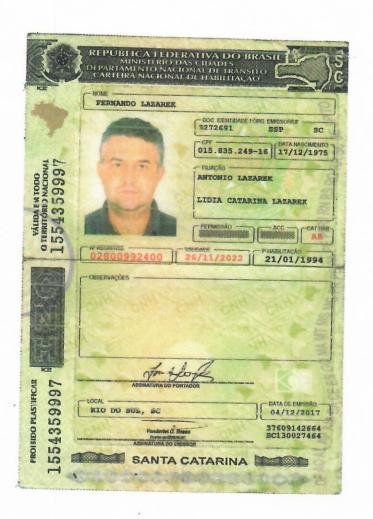
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem resalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Av. Ari Verdi, nº 810, sala 02, Independência, Pouso Redondo - SC, CEP: 89.172-000, Telefone (47) 3545-2337, Email: epousoredondo@gmail.com

01409056





(in 2





W.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XWA3oHhRAx4LqqNnuOM-Yg&chave2=Ug8cwwsph -ckG15CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01583524916-FERNANDO LAZAREK|05164778971-RAQUEL HUZARELLO LAZAREK

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

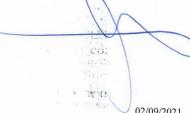
LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ = 07.455.659/0001-81

NIRE 42203627517

Pelo presente instrumento particular, FERNANDO LAZAREK, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, nascido em 17/12/1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.272.691 (SSP-SC), CPF nº 015.835.249-16, residente e domiciliado na Rua Gottlieb Reif, nº 137, Bairro Progresso, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000, e RAQUEL BUZARELLO LAZAREK, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 26/11/1984, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02766579030 (DETRAN-SC), Carteira de Identidade nº 3.930.443 (SSP-SC), CPF nº 051.647.789-71, residente e domiciliada na Rua Gottlieb Reif, nº 137, Bairro Progresso, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de LZK CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rua 23 de Julho, nº 136, 1º Andar, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0001-81 e devidamente registrada na JUCESC sob nº 42203627517 em 20/06/2005, com sua primeira filial situada na Rodovia SC 302, KM 136, nº 136, Localidade Rio Bonito, na Cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900769801, em 20/06/2007, sua segunda filial situada na Rodovia BR 470, KM 213, s/nº, Localidade de Caraguatá dos Bastos, na Cidade de São Cristóvão do Sul/SC, CEP 89.533-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0003-43, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900948927, em 17/10/2011, sua terceira filial situada na Comunidade Serra do Ilhéu, nº 2700, KM 192, Bairro Serra do Ilhéu, nesta Cidade de Pouso Redondo/SC, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0004-24, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256603, em 29/07/2019, sua quarta filial localizada na Avenida Dr. Leoberto Leal, nº 2407, Bairro Bom Jesus, na Cidade de Curitibanos/SC, CEP 89.520-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0005-05, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256611, em 29/07/2019, e sua quinta filial localizada na Estrada Palmital, nº 4.140, Bairro Palmital, na Cidade de Taió/SC, CEP 89.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0006-96, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 42901301170, em 01/09/2020; resolvem de comum acordo, alterar, re-ratificar e consolidar o Contrato Social,

I - Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.



02/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517 Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300

- II A partir da presente data, sua primeira filial, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, terá sua sede na Rodovia SC 350, nº 100, KM 216.7, Comunidade 09 Rio Bonito (Interior), na Cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000.
- III A partir da presente data, a sociedade cria sua sexta filial, situada na Rodovia SC 452 (Rodovia Carlos Pisani), s/nº, KM 39,3, Bairro Portal, na Cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000.
- IV A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.
- V A Filial ora criada, terá como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: "Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto remineralização de solo".
- VI Foi designado para cada Filial ora criada, um Capital Social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), somente para efeitos fiscais.
- VII À vista da modificação ora ajustada, <u>consolida-se</u> o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ - 07.455.659/0001-81

NIRE 42203627517

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial "LZK CONSTRUTORA LTDA", e tem sua sede na Rua 23 de Julho, nº 136, 1º Andar, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021
Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

m

02/09/2021

202

receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) — A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: "Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, andaimes e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento; comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios".

Parágrafo único: A matriz atuará nos ramos de:

"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios";

"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517 Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

(ir

2

- Cláusula 3^a) A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2005. Parágrafo Único - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e
- Cláusula 4ª) O Capital Social é de R\$ 4.604.509,86 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos) divididos em 460.450.986 (quatrocentas e sessenta milhões, quatrocentas e cinquenta mil e novecentas e oitenta e seis) quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	
RAQUEL BUZARELLO LAZAREK,		Valor R\$
FERNANDO I AZADENE	quotas no valor de	R\$ 46.045,09
- Line in the interest of the	1 155 016 177	R\$ 4.558.464,77
		10 4.338.464, //
Totalizando em,	460.450.986 quotas no valor de	
		R\$ 4.604.509 86

Cláusula 5^a) – A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Na Cidade de Santa Cecília/SC, localizada na Rodovia, SC 350, nº 100, KM 216.7, Comunidade 09 - Rio Bonito (Interior), CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900769801, em
- b) Na Cidade de São Cristóvão do Sul/SC, situada na Rodovia BR 470, KM 213, s/nº, Localidade de Caraguatá dos Bastos, CEP 89.533-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0003-43, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900948927, em
- c) Nesta Cidade de Pouso Redondo/SC, localizada na Comunidade Serra do Ilhéu, nº 2700, KM 192, Bairro Serra do Ilhéu, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0004-24, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256603, em
- d) Na Cidade de Curitibanos/SC, localizada na Avenida Dr. Leoberto Leal, nº 2407, Bairro Bom Jesus, CEP 89.520-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0005-05, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256611, em 29/07/2019;
- e) Na Cidade de Taió/SC, localizada na Estrada Palmital, nº 4.140, Bairro Palmital, CEP 89.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0006-96, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 42901301170, em 01/09/2020;
- f) Na Cidade de Fraiburgo/SC, Rodovia SC 452 (Rodovia Carlos Pisani), s/nº, KM 39,3, Bairro Portal, CEP 89.580-000.

Cláusula 6ª) - Ficou designado para cada filial, um Capital Social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), respectivamente, somente para fins fiscais.



02/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517 Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

- Cláusula 7ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 8ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- Cláusula 9^a) Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

 Parágrafo Único Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 03 (três) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, de voto.
- Cláusula 10^a) Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.
- Cláusula 11^a) O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
- Cláusula 12^a) Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.
- Cláusula 13ª) Em caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.
- Cláusula 14ª) A diminuição do capital ou a liquidação de quotas somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517 Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

ride a

(in

- Cláusula 15ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 - Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 16^a) Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios
- Cláusula 17ª) Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômicofinanceira da sociedade, sendo que a primeira será paga 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a
- Cláusula 18^a) As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis; Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação; Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.
- Cláusula 19ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios. Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios conforme participação societária.
- Cláusula 20^a) A sociedade poderá levantar balanços intermediários e propor distribuir, parcial Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517 Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

- Cláusula 21ª) Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.
- Cláusula 22ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- Cláusula 23ª) A administração da sociedade cabe única e exclusivamente ao sócio FERNANDO LAZAREK, com poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo isoladamente. Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou

modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de AVAIS, ENDOSSOS OU CAUÇÕES DE FAVOR.

- Cláusula 24ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- Cláusula 25^a) O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 26ª) A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado,
- Cláusula 27ª) Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517 Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

rotis

Cláusula 28^a) – Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprilo em todos os seus termos.

Pouso Redondo/SC, 01 de setembro de 2021.

Fernando Lazarek CPF nº 015.835.249-16 Assinado digitalmente

Raquel Buzarello Lazarek CPF nº 051.647.789-71 Assinado digitalmente

02/09/2021

(m

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021
Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento node ser verificado em http://regin.incese.se.gov.hr/autenticaca-Decumentos/

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300





TERMO DE AUTENTICACAO

LZK CONSTRUTORA LTDA
218123299 - 01/09/2021
002 - ALTERACAO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203627517 CNPJ 07.455.659/0001-81 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 SOB N: 42901338723

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901338723 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20218123299 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218123299

FILIAIS NA UF

NIRE 42901338723 NIRE 42901538725 CNPJ 07.455.659/0007-77 ENDERECO: RODOVIA SC - 452 - (ROD. CARLOS PISANI), FRAIBURGO - SC EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900769801 CNPI 07.455.659/0002-62 ENDERECO: RODOVIA RODOVIA SC-350, SANTA CECILIA - SC EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01583524916 - FERNANDO LAZAREK - Assinado em 01/09/2021 às 10:00:07

Cpf: 05164778971 - RAQUEL BUZARELLO LAZAREK - Assinado em 01/09/2021 às 10:01:02

02/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021 Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 74325665889300